

## **ATA Nº 01/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 07/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, e parte em concreto armado, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, nas Ruas Felício Baldissera, João Levandovski, César Desordi, Comandante Kramer, parte da Rua João Amandio Sperb e parte da Rua Benevenuto Santin, numa área total de 11.249,55m<sup>2</sup>.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 09/2022, e comissão de contratação, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Concorrência Pública Presencial nº 07/2024, conforme objeto acima descrito. Esteve presente a seguinte Empresa: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por seu representante legal, devidamente credenciado, respectivamente, através da Sra. Nilsa Cristina dos Santos. Após o credenciamento, nos termos do edital, realizou-se os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes e deu início a fase competitiva de lances, conforme critérios do edital, qual seja de menor preço global, chegando ao final tendo sido ofertado pela Empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no valor de **R\$ 1.381.405,75 (um milhão trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme tabela onde constam os lances e o vencedor que é anexo a presente ata. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Agente de Contratação e Comissão de Contratação, passou a analisar o envelope nº 02 - da Documentação da Empresa vencedora, onde foi verificado que a mesma encontravam-se de acordo com o edital, tendo sido a mesma declarada habilitada. Questionado pelo Sr. Agente de Contratação sobre o interesse em interpor recurso, a representante da Empresa licitante referiu em não ter interesse em recorrer. Os autos seguirão para autoridade superior para fins de homologação e adjudicação. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação, pela Comissão de Contratação e pela representante legal da Empresa participante.